



Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI 307/77

INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, DECRETA: e eu sanciono e promulgo a presente LEI, com as modificações constantes abaixo:

Art.1º- Fica instituído o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, referente à mensagem nº 13/77 do projeto de LEI nº 15/77, composto de 180 artigos e 11 tabelas.

§ 1º- O referido código tem as modificações constantes do parecer / nº 12/77, aprovado pela Câmara de Vereadores do Município, que se encontram devidamente apostas e justificadas no documento' anexo, catalogado como anexo I;

§ 2º- Consideram-se VETADOS os ITENS 03, da Tabela I, ITEM 03, da Tabela IV, o ARTIGO 126, com sua correlação com o ITEM 05 da Tabela X.

§ 3º- Ficam alterados os coeficientes do ITEM 06, da Tabela X, alterando de 2% para 4% e o ITEM 04, da Tabela XI, elevando de 2% para 3%.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir do próximo dia 1º de janeiro de 1978, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 1977.

Ernandes José de Melo

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO